



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 22 de abril de 2024.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2024**

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança - ES, que “Providencie com a instalação de pontos de internet wi-fi nas principais praças do Município de Boa Esperança/ES, bem como, nas Unidades Básicas de Saúde(UBS) em nosso município”.

JUSTIFICATIVA: A internet é uma ferramenta ao alcance das pessoas que, pode ser utilizado como meio de pesquisa educacional, relacionamentos sociais, movimentação financeira, exercer o trabalho e uma infinidade de serviços.

Levando-se em consideração o avanço da tecnologia nos últimos anos e com a tendência de que se avance ainda mais, sendo a internet uma necessidade; de toda a população, em especial aos jovens e adolescentes, entendemos que a instalação de pontos de internet wi-fi nas Unidades Básicas de Saúde(UBS) e principais praças da cidade, inclusive nos distritos, pode ser considerada atualmente uma necessidade.

O Município já possui um contrato com empresa prestadora de serviços de internet, o que tornaria mais viável a implantação do mencionado serviço de forma gratuita para a população, bastando somente uma adequação dos novos pontos de internet ao contrato, com o custo de certa forma suportável para a administração municipal, dada a sua importância nos dias atuais. As comunidades e Distritos possuem muitas pessoas carentes, que não tem condições de pagar pelos serviços de internet. Assim, de forma coletiva e através de políticas públicas, podemos atender nossos jovens e adultos com wi-fi, visando trazer entretenimento/lazer/educação (se divertir, de se distrair) às praças públicas e aos ambientes hospitalares também; locais que tem como objetivos cuidar e trazer as pessoas para o convívio social, resguardando a saúde física e mental de nossa população.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos  
Vereadora/Autora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100380030003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em **30/04/2024 14:02**

Checksum: **111AD547F9EE7A29C5499EBE1D1DB5DE5E33EA705F87D9CEFE9D4C2BBFAE9A16**

